



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13/09/2021, o usufruto de férias do(a) servidor(a) EUZILENI MANTOANELLI, matrícula Siape 1766664, por necessidade de serviço em adequação ao calendário acadêmico.

Art. 2º Determinar que o período interrompido seja usufruído a partir de 17/03/2022.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral